



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA N.º 1.403, 23 de janeiro de 2023

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga licença sem remuneração por 2 (dois) anos do servidor **WANDERSON PARENTE DE ABREU**, cargo efetivo de agente de Controle Interno, no período de 01 de fevereiro de 2023 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria/PA.

Publicado na FAMEP em 24/01/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 500A6041
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011